DECRETO nº 057/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 3.000,00
2.059 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 10.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.165 – Benefícios a Estudantes
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita. R$ 2.500,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.186 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 3.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.163 – Manutenção do Projeto de Equoterapia
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 2.000,00
2.165 – Benefícios a Estudantes
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 500,00
2.060 – Manutenção de Prédios Escolares – Fundeb
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 10.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 11 de maio de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de maio de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.